

## EXAME DE QUALIFICAÇÃO

O Exame de Qualificação deverá ser requerido pelo estudante junto à PROPPG – Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação por meio de formulário próprio, após aprovação no exame de proficiência de língua e integralização dos créditos exigidos pelo programa, observado o seguinte:

- I. O Exame de Qualificação será realizado e avaliado por uma comissão composta por pelo menos 4 (quatro) docentes: o orientador, 2 (dois) membros titulares e 1 (um) membro suplente. Todos portadores de, no mínimo, o título de doutor;
- II. Não será atribuída nota numérica. O resultado do exame será: aprovação ou reprovação;
- III. Será permitida apenas 1 (uma) repetição do Exame de Qualificação, num prazo nunca superior a 1 (um) período letivo;
- IV. O material a ser examinado deverá ser encaminhado aos membros da comissão (Banca Examinadora) com, no mínimo, 30 (trinta) dias corridos de antecedência.
- V. Para a realização do Exame de Qualificação, o requerente deverá apresentar, no mínimo, 2/3 (dois terços) da dissertação.
- VI. O estudante deverá entregar tantos exemplares do trabalho quantos forem os membros da banca, incluídos os suplentes, ou seja, 4 (quatro) exemplares.
- VII. O Exame de Qualificação deverá atender as normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas).